

Câmara Municipal de Jussara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUSSARA
C.G.C. 63.086.599/0001-48

AVISO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Jussara, no Estado da Bahia, torna público para os que interessarem que foi contratado por inexigibilidade, pelo valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), o Assessor Jurídico **SR. ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ** para realizar os Serviços advocatícios, nos termos do art. 25, II, CC ART. 13 incisos II E III da Lei nº 8.666/93.

Jussara(BA)., 04 de janeiro de 2016

Ademar Lopes de Carvalho
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Jussara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUSSARA
C.G.C. 63.086.599/0001-48

AVISO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Jussara, no Estado da Bahia, torna público para os que interessarem que foi contratado por inexigibilidade, pelo valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), ao **SR. AVILSON ARAUJO SILVA** para realizar os Serviços Assessoria e Consultoria Contábil, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Jussara(BA)., 04 de janeiro de 2016

Ademar Lopes de Carvalho
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Jussara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUSSARA
CNPJ: 63.086.599/0001-48

AVISO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Jussara, no Estado da Bahia, torna público para os que interessarem que foi contratado por inexigibilidade, pelo valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), a Sociedade Empresária Limitada **MDC TECNOLOGIA LTDA** para realizar os Serviços de Aluguel, Manutenção dos Sistemas de Orçamento, Contabilidade, Finanças, Gestão Fiscal e Recursos Humanos para uso dos mesmos, nos termos do art. 25, II, CC art. 13 I da Lei nº 8.666/93.

Jussara(BA)., 04 de janeiro de 2016

Ademar Lopes de Carvalho
PRESIDENTE